



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025 QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS UNIDADES GERENCIADAS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, FIRMADO EM 02/01/2025 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE- SULGIPE E SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE - SULGIPE, agente titular de concessão federal para prestar o serviço público de distribuição de energia elétrica, inscrita no CNPJ sob o nº 13.255.658/0001-96, com sede na Rua Capitão Salomão, nº 314, Centro, no Município de Estância/SE, CEP: 49.200-000, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Srta. Yvette Batalha Leite, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº XXX.452.XXX-68 e por sua Diretora Jurídico-Administrativa, Sra. Adriana Santos Leite, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº XXX.877.XXX-32, ambas com endereço profissional na Rua Capitão Salomão, nº. 314, Bairro Centro, no município de Estância/SE, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, e de outro lado, **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.259.692/0001-39 e Inscrição Estadual nº. 27.112.090-8, com sede na Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº. 127, representado pelo Sr. Sérgio Alexandre Guimarães Maciel, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº1.XXX.546, SSP/SE e CPF nº. XXX.292 XXX -20, residente e domiciliado na Avenida Antipas Costa e Silva, 210, Centro, Casa D 05, CEP 49200-000, Estância/SE, nomeado através do Decreto nº. 8.926/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**. Tendo em vista o que consta no Processo de Inexigibilidade nº. 05/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Considerando que a partir de 15 de maio de 2025, os serviços de água e esgoto no município de Estância/SE, serão prestados pela empresa IGUÁ SANEAMENTO SERGIPE S/A.

Considerando a solicitação do SAAE, realizada através do Ofício nº. 227/2025/DISUP, datado de 08/05/2025, de supressão parcial do Contrato de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº. 01/2025, firmado em 01/01/2025.

Considerando que permanecerá sob a responsabilidade do SAAE, apenas a Unidade Consumidora localizada na Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº. 127, no município de Estância/SE, cadastrada com número de UC: 061206.

Considerando que, com a supressão de unidades consumidoras, o valor anual estimado do contrato deverá ser ajustado, bem como a dotação orçamentária pertinente.

As partes, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, **ADITAR** o Contrato de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº. 01/2025, celebrado entre as partes em **01 de janeiro de 2025**, de acordo com o estabelecido nas Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Página 1 de 5

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2025, vinculado a Inexigibilidade nº. 05/2024
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº. 127, Bairro Centro, Estância/SE
Tel: 3530-5100. site: saae.estancia.se.gov.br

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025 QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS UNIDADES GERENCIADAS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, FIRMADO EM 02/01/2025 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE- SULGIPE E SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- a) A alteração do item 1.1 da Cláusula Primeira - OBJETO, com a consequente exclusão do Anexo I do Contrato de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº. 01/2025, firmado em 01/01/2025.
- b) Alteração dos itens 4.1 e 4.3 da Cláusula Quarta – DO PAGAMENTO do Contrato de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº. 01/2025, firmado em 01/01/2025.
- c) Alteração do item 5.1 da Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS do Contrato de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº. 01/2025, firmado em 01/01/2025.
- d) Alteração do item 15.1 da Cláusula Décima Quinta – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº. 01/2025, firmado em 01/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

2.1. Ajustam as partes que, a partir da assinatura do presente aditivo, o item 1.1 da Cláusula Primeira, itens 4.1 e 4.3 da Cláusula Quarta, o item 5.1 da Cláusula Quinta e o item 15.1 da Cláusula Décima Quinta, todas do Contrato de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº. 01/2025, firmado em 01/01/2025, passarão a ter a seguinte redação:

Item 1.1 da Cláusula Primeira – OBJETO:

“1.1. Este Contrato tem por objeto a prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR, responsável pela unidade consumidora – UC 061206, localizada na Rua Leopoldo Rodrigues Nascimento, nº. 127, no município de Estância.”

Item 4.1 da Cláusula Quarta – DA SUPRESSÃO:

“4.1. O valor anual estimado do contrato será da ordem de **R\$ 827.360,68 (oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos)**, após supressão de 42,13% (conforme demonstra Anexo I com dados fornecidos pela fiscal do Contrato), valor este, calculado com base no quantitativo utilizado pela CONTRATANTE e efetivamente fornecido pela CONTRATADA.”

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025 QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS UNIDADES GERENCIADAS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, FIRMADO EM 02/01/2025 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE- SULGIPE E SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

“4.3. O valor acima é meramente estimativo e para fins orçamentários, de forma que os pagamentos mensais devidos à CONTRATADA, dependerão dos quantitativos de consumo de energia apurados mensalmente pela unidade consumidora – UC 061206.”

Item 5.1 da Cláusula Quinta– DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

“5.1 O contrato terá vigência até 31/12/2025, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra algum dos motivos elencados no art. 106 da Lei nº 14.133/2021.”

Item 15.1 da Cláusula Décima Quinta – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

“15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária	Projeto de Atividade	Função Programática	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Subelemento	Saldo Orçamentário
06/01	2094	17.512.0003.2094	150.10000	33.90.39.00	29	47.428,56

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem válidas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de **Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica as Unidades Gerenciadas pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE nº. 01/2025**, firmado em 01 de janeiro de 2025, as quais não sofrerão nenhum tipo de modificação através do presente Primeiro Termo Aditivo.

E, por estarem juntos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, acompanhado de testemunhas.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste termo aditivo nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025 QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS UNIDADES GERENCIADAS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, FIRMADO EM 02/01/2025 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE- SULGIPE E SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

Estância/SE, 15 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **YVETTE BATALHA LEITE**
Data: 16/09/2025 07:27:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pela **CONTRATADA:**

ADRIANA SANTOS
LEITE:00187700532
Assinado de forma digital por ADRIANA SANTOS LEITE:00187700532
Dados: 2025.09.15 12:32:30 -03'00'

Yvette Batalha Leite
Diretora Presidente

Adriana Santos Leite
Diretora Jurídico-Administrativa

Pela **CONTRATANTE:**

Documento assinado digitalmente
gov.br **SERGIO ALEXANDRE GUIMARAES MACIEL**
Data: 15/09/2025 10:41:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sergio Alexandre Guimarães Maciel
Diretor Superintendente do SAAE

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARILIA GABRIELA NASCIMENTO MONTALVAO**
Data: 15/09/2025 10:55:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:
CPF:

ANTONIO VIEIRA

PAIXAO:69585008572

Assinado de forma digital por
ANTONIO VIEIRA
PAIXAO:69585008572
Dados: 2025.09.15 12:04:12 -03'00'

Nome:
CPF:

ANEXO I

Página 4 de 5

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2025, vinculado a Inexigibilidade nº. 05/2024
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº. 127, Bairro Centro, Estância/SE
Tel: 3530-5100. site: saae.estancia.se.gov.br



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025 QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS UNIDADES GERENCIADAS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, FIRMADO EM 02/01/2025 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE- SULGIPE E SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

RESUMO GERAL CONTRATO Nº. 01/2025

Valor Total do Contrato: R\$ 1.430.192,45
Valor total a suprimir: R\$ 602.831,78
Percentual suprimido: 42,13%
Valor remanescente do Contrato: R\$ 827.360,68
Saldo restante do empenho junho 2025: R\$ 20.833,41